



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 619/2019

DE 28 DE MAIO 2019

**DENOMINA RUA MAJOR MANOEL
ALVES DE OLIVEIRA SANTOS,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MAJOR MANOEL ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, a referida Rua que tem início no Pelotão da Caatinga, até o final, no sentido Monte Alegre de Sergipe, no Povoado Vaca Serrada, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO